



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI
INSTITUTO MARIA DA PENHA - IMP
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD/UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÊNERO - CIEG DANDARA**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
GÊNERO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DESDE A ESCOLA – DEFENSORAS E
DEFENSORES DOS DIREITOS À CIDADANIA – DDDC, MODALIDADE A
DISTÂNCIA.**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 009/2026

Resposta ao recurso da candidata JAIANE RAMOS BARBOSA,

No dia 06 de maio de 2026, a comissão de seleção recebeu recurso impetrado pela candidata Jaiane Ramos Barbosa. No documento, a candidata decide recorrer ao resultado do indeferimento pela ausência do cumprimento no item 5.6, linha e; e item 5.8.5. Segundo a candidata “o formulário eletrônico foi preenchido e enviado corretamente como mostra a foto magistrada ao fim do envio. Em relação a declaração de veracidade ela é uma pergunta obrigatória no formulário sendo possível finalizar somente após aceitação e não envio de declaração como consta no edital”.

Em face da solicitação, a comissão informa que o item 5.6, linha e) consta: “5.6 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá responder ao formulário eletrônico e realizar upload dos arquivos solicitados, em documento único PDF (item 5.7 completo), contendo frente e verso quando houver. O(a) candidato(a) deverá responder: e) Proposta do Programa do Componente Curricular (máximo 5 páginas), conforme detalhamento no item 6.1.2.; e item 5.8.5. - A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições não concluídas por falhas técnicas, instabilidade de conexão ou envio de documentação em desacordo com as normas estabelecidas neste edital.”

A banca examinadora verificou o teor da documentação enviada e constatou que a candidata *enviou apenas 1 Proposta de Programa - do componente curricular Introdução ao Ava;* e não enviou a Proposta de Programa do componente curricular Práticas Pedagógicas Info-juvenis (Lúdicas) de Prevenção à Violência de Gênero, conforme interesse assinalado no formulário pela mesma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI
INSTITUTO MARIA DA PENHA - IMP
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - IEAD/UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÊNERO - CIEG DANDARA**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
GÊNERO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DESDE A ESCOLA - DEFENSORAS E
DEFENSORES DOS DIREITOS À CIDADANIA - DDDC, MODALIDADE A
DISTÂNCIA.**

Assim, após o pedido da candidata e revisão da documentação, a banca decide que a sua inscrição estará Deferida para concorrer apenas ao Componente Curricular Introdução ao AVA.

Redenção, 07/05/2026

Violeta Maria de Siqueira Holanda

Presidente da Banca Examinadora